



DECRETO Nº: 074/2014

SÚMULA: Cria Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e fetal (CMPMMIF) no Município de Mirador-Pr.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º: - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e fetal (CMPMMIF) no Município de Mirador, Estado do Paraná.

§ 1º: - O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal tem caráter ético, técnico e educativo, com finalidade de identificar e analisar todos os óbitos maternos, infantis e fetais, para indicar medidas de prevenção para redução da mortalidade no nosso município.

§ 2º: - O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente mediante convocação do coordenador com registro em ata do assunto deliberado.

§ 3º: - O Comitê constituído terá mandato de dois anos cabendo recondução e não cabendo aos membros remuneração.

MEMBROS DO COMITÊ

- ✓ Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: - Maria Geania Ribeiro Luprim
Suplente: - Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva

- ✓ Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: - Aparecido Juvenal
Suplente: - Karla Taina Dos Santos Schuroff



- ✓ Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: - Fabiana Preuss
Suplente: - Simone Leite Nascimento

- ✓ Representante do Comitê Regional de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Feto.
Titular: - Priscilla de Souza Gama
Suplente: - Nivaldete Fortunato Bilac

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: - Adriana Teixeira
Suplente: - Abdão Leopoldo de campos

- ✓ Representante do Conselho tutelar
Titular: - Vilmar de Jesus
Suplente: - Maria Socorro Nunes Simão

- ✓ Conselho Municipal de Saúde
Titular: - Maria Lucia Prado dos Santos
Suplente: - Loiva Kuch

Art. 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná,
aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL